

Fis.	01
Rubrica	
CSDP	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SGPDOC - Sistema de Gestão de Processos e Documentos

PROCESSO CONSELHO SUPERIOR	0000004770/1	2019
INTERESSADO:	APADEP	
ASSUNTO:	Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior	
CAPA:	CSDP 427/19 (01.01.01.02)	
MUNICÍPIO:	São Paulo SP	
ABERTURA:	31/5/2019	VOLUMES: 1
UNIDADE:	CONSELHO SUPERIOR	



Fls.	02
Rubrica	
CSDP	

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

INSTITUTO DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DEFENSORES PÚBLICOS – APADEP, entidade representativa dos Defensores e Defensoras Públicas do Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, apresentar proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, prevista no artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

A alteração é pretendida em dois dispositivos, quais sejam, os artigos 4º e 5º da referida Deliberação, conforme a seguir exposto.

Da alteração do artigo 4º



O artigo 3º da Deliberação 340/17 prevê que são atividades em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço:

I – o atendimento inicial especializado ao público.

II – o atendimento das pessoas mantidas no sistema prisional e nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, em sistema de rodízio, mesmo que não venham a ser defendidas pelo membro da Defensoria Pública atuante, nos termos da política institucional de atendimento a pessoas privadas da liberdade.

III – a atuação em curadoria especial, abrangendo processos não afetos às atribuições ordinárias do Defensor Público designado, incluindo Varas ou Comarcas não atendidas pela Defensoria Pública.

IV – a atuação em revisão criminal de processos oriundos de Varas Criminais e do Júri não afetos às atribuições ordinárias do Defensor Público designado, incluindo Varas Criminais e do Júri em que não haja atuação da Defensoria Pública.

V – a atuação em virtude de designação para realização de audiência concentrada de custódia, quando não realizada durante a pauta ordinária do respectivo juiz natural.

VI – a atuação em razão de designação para acumular, officiar ou auxiliar em processos e/ou procedimentos, sem prejuízo das atribuições de suas funções ou em decorrência de substituição automática, em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular ou ainda por excesso de serviço.



O Conselho Superior considerou estas as principais atividades de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, em comparação àquelas previstas no artigo 6º da mesma Deliberação, em razão do caráter perene e essencial que elas possuem para o desenvolvimento da prestação dos serviços da Defensoria Pública, de modo a exigir maior quantidade de membros para a realização delas e atenção ao princípio da continuidade do serviço público.

O artigo 4º da Deliberação em comento, no entanto, fixou percentuais remuneratórios distintos e sem a devida justificção para estas atividades, em ofensa ao princípio da isonomia.

O mencionado dispositivo, em contrariedade à estrutura material do artigo 3º, criou duas subcategorias de atividades para fins remuneratórios. De um lado, ficaram as de atendimento inicial especializado ao público e de pessoas mantidas no sistema prisional e nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, bem como a atuação em audiência concentrada de custódia. Do outro, a atuação em revisão criminal e curadoria especial.

A diferenciação entre as atividades é de tal modo injustificável que durante o procedimento administrativo que ensejou a edição da Deliberação 340 sequer houve discussão a respeito.

A APADEP, destarte, requer o fim da distinção remuneratória entre as atividades listadas nos incisos I a V do artigo 3º da Deliberação CSDP 340/2017 e propõe a seguinte redação para o artigo 4º:

Artigo 4º - *A realização de cada uma das atividades previstas nos incisos I a V do artigo 3º corresponderá à*



gratificação mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Da alteração do art. 5º

O artigo 5º da Deliberação 340/17 dispõe que:

Artigo 5º - A realização da atividade prevista no inciso VI do art. 3º corresponderá à gratificação equivalente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I a cada 5 (cinco) dias úteis de substituição ou cumulação.

Parágrafo único - Na hipótese do *caput*, se houver substituição por prazo inferior a cinco dias úteis, em caso de férias, licenças, compensações e outras formas de afastamento nos termos do art. 157 da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, será somado o saldo até completar o período de 2 (dois) dias úteis, oportunidade em que o interessado fará jus à mesma gratificação.

O artigo 3º da Deliberação 340/17 prevê a hipótese de gratificação em caso de atuação em razão de designação para acumular, oficiar ou auxiliar em processos e/ou procedimentos, sem prejuízo das atribuições de suas funções ou em decorrência de substituição automática, em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular ou ainda por excesso de serviço.



Cuida, portanto, de situação de acumulação ou substituição sem prejuízo das atribuições ordinárias do membro da Defensoria Pública, havendo ampliação significativa da carga de trabalho do/a Defensor/a.

Nesse sentido, a proporção de 10% a cada cinco dias de substituição ou acumulação não guarda relação de proporcionalidade entre a força de trabalho empregada pelo membro da carreira, aumento da sua jornada de trabalho e a contrapartida financeira estatal.

Ora, caso um/a Defensor/a realize a substituição de outro/a durante todo o mês de afastamento deste/a - em média vinte dias úteis - receberá uma contraprestação de 40% dos vencimentos do cargo de Defensor Nível I.

Na prática, realiza-se todo o trabalho desempenhado por outro membro da Instituição, acumulado ao ordinário, e recebe-se em contrapartida menos da metade do vencimento do nível inicial.

O ideal, portanto, é que o percentual de 10% de gratificação incida a cada dois dias de substituição ou acumulação.

Neste cenário, no mesmo exemplo, o membro que substituir outro durante o mês todo receberá como contraprestação 100% do vencimento - montante proporcional ao trabalho assumido.

A APADEP requer, ante o exposto, que seja estabelecido que a gratificação correspondente à atividade de especial dificuldade prevista no inciso VI do artigo 3º da Deliberação 340/17 equivalha a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I a cada 2 (dois) dias de substituição ou cumulação.



Propõe-se a seguinte redação:

Artigo 5º - *A realização da atividade prevista no inciso VI do art. 3º corresponderá à gratificação equivalente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I a cada 2 (dois) dias úteis de substituição ou cumulação.*

Parágrafo único - *Na hipótese do caput, se houver substituição por prazo inferior a dois dias úteis, em caso de férias, licenças, compensações e outras formas de afastamento nos termos do art. 157 da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, será somado o saldo até completar o período de 2 (dois) dias úteis, oportunidade em que o interessado fará jus à mesma gratificação.*

Da conclusão

Diante do exposto, submeto a proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/2017 à apreciação deste Colegiado, nos moldes da minuta que segue anexa.

São Paulo, 31 de maio de 2019.


AUGUSTO GUILHERME BARBOSA
Presidente da APADEP

Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/2017

REDAÇÃO ATUAL	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
<p>Artigo 4º - A realização de cada uma das atividades previstas no art. 3º corresponderá às seguintes gratificações:</p> <p>I – nos casos dos incisos I, II e V do art. 3º: gratificação mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I;</p> <p>II – nos casos dos incisos III e IV do art. 3º: gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I.</p>	<p>Artigo 4º - A realização de cada uma das atividades previstas nos incisos I a V do art. 3º corresponderá à gratificação mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I;</p>
<p>Artigo 5º - A realização da atividade prevista no inciso VI do art. 3º corresponderá à gratificação equivalente a 10% (dez por cento)</p>	<p>Artigo 5º - A realização da atividade prevista no inciso VI do art. 3º corresponderá à gratificação equivalente a 10% (dez por cento)</p>



<p>dos vencimentos de Defensor Público Nível I a cada 5 (cinco) dias úteis de substituição ou cumulação.</p> <p>Parágrafo único - Na hipótese do <i>caput</i>, se houver substituição por prazo inferior a cinco dias úteis, em caso de férias, licenças, compensações e outras formas de afastamento nos termos do art. 157 da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, será somado o saldo até completar o período de 5 (cinco) dias úteis, oportunidade em que o interessado fará jus à mesma gratificação.</p>	<p>dos vencimentos de Defensor Público Nível I a cada 2 (dois) dias úteis de substituição ou cumulação.</p> <p>Parágrafo único - Na hipótese do <i>caput</i>, se houver substituição por prazo inferior a dois dias úteis, em caso de férias, licenças, compensações e outras formas de afastamento nos termos do art. 157 da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, será somado o saldo até completar o período de 2 (dois) dias úteis, oportunidade em que o interessado fará jus à mesma gratificação.</p>
---	--



Termo de Juntada

Processo CSDP nº 427/19

Esta Secretaria do Conselho Superior certifica que, em razão do término do mandato do biênio 2018/2020, este processo será devolvido à relatoria de origem.

Sendo assim, após a diligência no processo supra, promovo a devolução do presente procedimento nos termos regimentais, diante da continuidade desta relatoria no biênio de 2020/2022, ao Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel.

São Paulo, 08 de junho de 2020

PAULA HORA Assinado de forma
SANTOS:2492 Digital por PAULA HORA
4943819 SANTOS:2492043819
Data: 2020.06.08
18:55:50 -03'00'

PAULA HORA SANTOS
Secretária Executiva do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Conselho

De: Conselho
Enviado em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 16:58
Para: Gustavo Rodrigues Minatel
Cc: Conselho
Assunto: Carga dos processos CSDP - redistribuição Dr. Gustavo Minatel
Anexos: Lista de Processos Geral_ativos no CSDP_redistribuidos por relatoria.xls

Controle:	Destinatário	Entrega	Ler
	Gustavo Rodrigues Minatel	Entregue: 08/06/2020 16:58	
	Conselho	Entregue: 08/06/2020 16:58	
	Jackson Hideki Matsumoto	Entregue: 08/06/2020 16:58	
	Marisa Yumiko Uno	Entregue: 08/06/2020 16:58	
	Patricia Lima de Oliveira	Entregue: 08/06/2020 16:58	
	Paula Hora Santos	Entregue: 08/06/2020 16:58	
	stininis@defensoria.sp.def.br	Entregue: 08/06/2020 16:58	
	Sarah Rocha Tininis		Lida: 08/06/2020 17:03

Senhor/a Conselheiro/a, Boa Tarde!

A/C Dr. Gustavo Minatel,

Após a deliberação pelo Conselho Superior em sua 648ª Sessão Ordinária, encaminho para conhecimento os processos que estão distribuídos para sua relatoria, ocasião em que daremos carga nesta data, remotamente, porém os autos estarão com o prazo suspenso em razão da pandemia (Covid-19). Caso queira pautar, solicito que seja requerido à Secretaria do Conselho Superior através do e-mail conselho@defensoria.sp.def.br, a fim de que possamos organizar os trabalhos da reunião, que será realizada as sextas-feiras.

Informo que todos os processos do Conselho Superior são digitalizados e disponibilizados no extrato via SGPDOC, e por este motivo em anexo consta os links de todos os processos de sua relatoria, inclusive os processos de promoção, se houver.

Nesta oportunidade, se houver, peço para que analise a viabilidade de mantermos a **diligência (em vermelho)** solicitada pela relatoria anterior, e no caso aguardo a sua devolutiva para cobrarmos o retorno pelo órgão competente, ou apenas informar que a diligência foi suspensa em razão da redistribuição do processo ao novo biênio, de acordo com a sinalização abaixo:

Nº do processo (CSDP)	Nº do processo (SGPDOC)	Link SGPDOC	Interessado (a)
221/14	2876/2014	https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Processos/ProcessoExtrato.aspx?idPagina=2824&idProcesso=31820	Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo
231/14	3120/2014	https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Processos/ProcessoExtrato.aspx?idPagina=2824&idProcesso=32079	Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
173/15	0536/2015	https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Processos/ProcessoExtrato.aspx?idPagina=2824&idProcesso=36576	Primeira Subdefensoria Pública-Geral
258/16	1627/2016	https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Processos/ProcessoExtrato.aspx?idPagina=2824&idProcesso=49877	Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

463/16	7215/2016	https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Processos/ProcessoExtrato.aspx?idPagina=2824&idProcesso=55721	Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude	
328/19	1625/2019	https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Processos/ProcessoExtrato.aspx?idPagina=2824&idProcesso=88337	Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor	
427/19	4770/2019	https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Processos/ProcessoExtrato.aspx?idPagina=2824&idProcesso=91824	Associação Paulista de Defensores Públicos (APADEP)	
473/19	9597/2019	(Volume 1) https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Processos/ProcessoExtrato.aspx?idPagina=2824&idProcesso=97090 (Volume 2) https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Processos/ProcessoExtrato.aspx?idPagina=2824&idProcesso=103319	Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor	
362/20	2111/2020	https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Processos/ProcessoExtrato.aspx?idPagina=2824&idProcesso=103757	Defensores Públicos da Unidade Jundiáí	

372/20	2587/2020	https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Processos/ProcessoExtrato.aspx?idPagina=2824&idProcesso=104343	Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado	P D

Lembrando que para acessar o link acima, antes, será necessário efetuar o login e senha no portal da instituição.
Qualquer dúvida estou à disposição,



Sarah Rocha Tininis

Secretária do Conselho Superior

Rua Boa Vista, 200, 1º Andar - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3105-9040 Ramal 101

<http://www.defensoria.sp.def.br/>



**TERMO DE DIGITALIZAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
O SEI**
(art. 6º, § 1º, Ato Normativo DPG nº 194/21)

São Paulo, 29 de julho de 2021.

Certifico que a Secretaria do Conselho Superior realizou a digitalização parcial do processo administrativo, instaurado fisicamente sob nº 427/19 (SGPDOC nº 4770/2019), instruindo-o, nos termos do art. 6º, § 2º, do Ato Normativo DPG nº 194/21, com cópias dos autos do processo físico já mencionado e permitindo sua regular tramitação no SEI.

O processo administrativo no SEI passou a ter o nº 2021/0002020 e foi instruído conforme extrato do Sistema de Gestão de Processos e Documentos (SGPDOC) em anexo.

Os autos físicos do processo administrativo supracitado, nos termos do art. 6º, § 3º, do mesmo Ato, ficarão sob a custódia deste órgão, aguardando os prazos da tabela de temporalidade.

A continuidade de sua instrução e tramitação será feita, a partir desta data, somente por meio digital.

**SARAH
ROCHA**
TININIS:3200
0467830

Assinado de forma
digital por SARAH
ROCHA
TININIS:32000467830
Dados: 2021.07.30
20:45:17 -03'00'

SARAH ROCHA TININIS
Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado



SGPDOC - Extrato de Processo - DPESP


Sigla: CONSELHO SUPERIOR **Ano:** 2019 **Número:** 000004770 **Série:** **Volume:** 1

Município: São Paulo
Interessado: APADEP
Logradouro:
Endereço: **Bairro:** **CEP:**
Município: **UF:**
Data Abertura: 31/05/2019
Unidade: CONSELHO SUPERIOR
Palavra-Chave: CONSELHO SUPERIOR
Assunto: Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior (biênio 2018/2020) // Redistribuído ao Conselheiro Gustavo Rodrigues Minatel (biênio 2020/2022)
Localização: CSDP 427/19
Capa: CSDP 427/19 (01.01.01.02)

Andamento do Processo

Data	Atividade	Anexo	Fase	Observação	Login
02/08/2021	Processo arquivado		Em andamento	Certifico que a Secretaria do Conselho Superior realizou a digitalização parcial do processo administrativo, instaurado fisicamente sob nº 427/19 (SGPDOC nº 4770/2019), instruindo-o, nos termos do art. 6º, § 2º, do Ato Normativo DPG nº 194/21, com cópias dos autos do processo físico já mencionado e permitindo sua regular tramitação no SEI. O processo administrativo no SEI passou a ter o nº 2021/0002020 e foi instruído conforme extrato do Sistema de Gestão de Processos e Documentos (SGPDOC) em anexo. Os autos físicos do processo administrativo supracitado, nos termos do art. 6º, §3º, do mesmo Ato, ficarão sob a custódia deste órgão, aguardando os prazos da tabela de temporalidade. A continuidade de sua instrução e tramitação será feita, a partir desta data, somente por meio digital.	munuo
09/06/2020	Pauta		Em andamento	Prazo suspenso em razão da pandemia	psantos
09/06/2020	Carga do processo		Em andamento	Carga remota realizada em 08/06/20	munuo
09/06/2020	Processo Distribuído		Em andamento	Esta Secretaria do Conselho Superior certifica que, em razão do término do mandato do biênio 2018/2020, este processo será devolvido à relatoria de origem. Sendo assim, após a diligência no processo supra, promovo a devolução do presente procedimento nos termos regimentais, diante da continuidade desta relatoria no biênio de 2020/2022, ao Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel	psantos
09/06/2020	Descarga do processo		Em andamento	Após deliberação na 648ª Sessão Ordinária, retorna-se os autos à Secretaria para providências remotamente	adm
19/03/2020	Informações adicionais		Em andamento	O prazo deste processo está temporariamente suspenso.	adm
13/03/2020	Pauta		Em andamento	638ª, a ser realizada em 20/03/20	adm
13/03/2020	Extrato		Em andamento	637ª (13/03/20) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
06/03/2020	Pauta		Em andamento	637ª, a ser realizada em 13/03/20	adm
06/03/2020	Extrato		Em andamento	636ª (06/03/20) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
28/02/2020	Pauta		Em andamento	636ª, a ser realizada em 06/03/20	adm
28/02/2020	Extrato		Em andamento	635ª (28/02/20) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
14/02/2020	Pauta		Em andamento	634ª, a ser realizada em 21/02/20	adm
14/02/2020	Extrato		Em andamento	633ª (14/02/20) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
10/02/2020	Pauta		Em andamento	633ª, a ser realizada em 14/02/20	adm

10/02/2020	Extrato		Em andamento	632ª (07/02/20) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
31/01/2020	Pauta		Em andamento	632ª, a ser realizada em 07/02/20	adm
31/01/2020	Extrato		Em andamento	631ª (31/01/20) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
24/01/2020	Pauta		Em andamento	631ª, a ser realizada em 31/01/20	adm
24/01/2020	Extrato		Em andamento	630ª (24/01/20) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
17/01/2020	Pauta		Em andamento	630ª, a ser realizada em 24/01/20	adm
17/01/2020	Extrato		Em andamento	629ª (17/01/20) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
10/01/2020	Pauta		Em andamento	629ª, a ser realizada em 17/01/20	adm
10/01/2020	Extrato		Em andamento	628ª (10/01/20) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
16/12/2019	Pauta		Em andamento	628ª, a ser realizada em 10/01/20	adm
16/12/2019	Extrato		Em andamento	627ª (13/12/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
06/12/2019	Pauta		Em andamento	627ª, a ser realizada em 13/12/19	adm
06/12/2019	Extrato		Em andamento	626ª (06/12/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
29/11/2019	Pauta		Em andamento	626ª, a ser realizada em 06/12/19	adm
29/11/2019	Extrato		Em andamento	625ª (29/11/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
22/11/2019	Pauta		Em andamento	625ª, a ser realizada em 29/11/19	adm
22/11/2019	Extrato		Em andamento	624ª (22/11/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
08/11/2019	Pauta		Em andamento	624ª, a ser realizada em 22/11/19	adm
08/11/2019	Extrato		Em andamento	623ª (08/11/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	munos
01/11/2019	Pauta		Em andamento	623ª, a ser realizada em 08/11/19	munos
01/11/2019	Extrato		Em andamento	622ª (01/11/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
25/10/2019	Pauta		Em andamento	622ª, a ser realizada em 01/11/19	adm
25/10/2019	Extrato		Em andamento	621ª (25/10/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
18/10/2019	Pauta		Em andamento	621ª, a ser realizada em 25/10/19	adm
18/10/2019	Extrato		Em andamento	620ª (18/10/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	lfreitas
11/10/2019	Pauta		Em andamento	620ª, a ser realizada em 18/10/19	adm
11/10/2019	Extrato		Em andamento	619ª (11/10/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
04/10/2019	Pauta		Em andamento	619ª, a ser realizada em 11/10/19	adm
04/10/2019	Extrato		Em andamento	618ª (04/10/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
27/09/2019	Pauta		Em andamento	618ª, a ser realizada em 04/10/19	adm
27/09/2019	Extrato		Em andamento	617ª (27/09/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
20/09/2019	Pauta		Em andamento	617ª, a ser realizada em 27/09/19	adm
20/09/2019	Extrato		Em andamento	616ª (20/09/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
13/09/2019	Pauta		Em	616ª, a ser realizada em 20/09/19	adm

			andamento		
13/09/2019	Extrato		Em andamento	615ª (13/09/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
06/09/2019	Pauta		Em andamento	615ª, a ser realizada em 13/09/19.	adm
06/09/2019	Extrato		Em andamento	614ª (06/09/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
30/08/2019	Pauta		Em andamento	614ª, a ser realizada em 06/09/19.	adm
30/08/2019	Extrato		Em andamento	613ª (30/08/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
23/08/2019	Pauta		Em andamento	613ª, a ser realizada em 30/08/19.	adm
23/08/2019	Extrato		Em andamento	612ª (23/08/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
16/08/2019	Pauta		Em andamento	612ª, a ser realizada em 23/08/19	adm
16/08/2019	Extrato		Em andamento	611ª (16/08/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
09/08/2019	Pauta		Em andamento	611ª, a ser realizada em 16/08/19	adm
09/08/2019	Extrato		Em andamento	610ª (09/08/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
02/08/2019	Pauta		Em andamento	610ª, a ser realizada em 09/08/19	adm
02/08/2019	Extrato		Em andamento	609ª (02/08/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
26/07/2019	Pauta		Em andamento	609ª, a ser realizada em 02/08/19	adm
26/07/2019	Extrato		Em andamento	608ª (26/07/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
19/07/2019	Pauta		Em andamento	608ª, a ser realizada em 26/07/19	adm
19/07/2019	Extrato		Em andamento	607ª (19/07/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
15/07/2019	Pauta		Em andamento	607ª, a ser realizada em 19/07/19	adm
15/07/2019	Extrato		Em andamento	606ª (12/07/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
05/07/2019	Pauta		Em andamento	606ª, a ser realizada em 12/07/19	adm
05/07/2019	Extrato		Em andamento	605ª (05/07/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
28/06/2019	Pauta		Em andamento	605ª, a ser realizada em 05/07/19	adm
28/06/2019	Extrato		Em andamento	604ª (28/06/19) - O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.	adm
03/06/2019	Pauta		Em andamento	PRAZO LIMITE PARA ENTRAR EM PAUTA: 604ª , A SER REALIZADA EM 28/06/19	lfreitas
03/06/2019	Carga do processo		Em andamento	CARGA DO PROCESSO AO/À RELATOR/A EM: 07/06/19	adm
03/06/2019	Processo Distribuído		Em andamento	PROCESSO DISTRIBUÍDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 65 DA DELIBERAÇÃO CSDP Nº 01/06, AO/À CONSELHEIRO/A RELATOR/A: Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior	adm
03/06/2019	Autuação		Em andamento	ABERTURA DE PROCESSO CONFORME O PROTOCOLO CSDP 20818 EM 31/05/19 RECEBEU A NUMERAÇÃO CSDP: 427/19	adm
03/06/2019	Informações adicionais		Em andamento	PROPOSTA INICIAL (Fls. 01/09)	lfreitas

Tramitações do Processo

Unidade Envio	De(origem)	Para(destino)	Destinatário	Observações
07/06/2019	CONSELHO SUPERIOR (EXPEDIENTE)	3ª SUBDEFENSORIA (EXPEDIENTE)	Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior	Carga do Processo CSDP nº 427/19

Extrato para simples conferência emitido pelo SGPDOC em 02/08/2021